LEI Nº. 605/2014

"DECLARA DOMÍNIO PÚBLICO DE RUA DO MUNICÍPIO, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA SUPRAMENCIONADA RUA".

O Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declaradas como de domínio público as Ruas José Mariano da Silva e Abrão José Jacinto Braga, autorizando o executivo municipal a realizar obras de infraestrutura nas supramencionadas ruas, considerando a relevância do investimento na área urbana, em face às prerrogativas legais de incumbência do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 19 de Fevereiro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal